



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## DECRETO Nº 2.888, DE 14 DE ABRIL DE 2025

(Declara luto oficial por 3 (três) dias, nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, em virtude do falecimento do Sr. Silas Maycon Buzetto e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o falecimento do Procurador Geral do Município, Sr. Silas Maycon Buzetto, ocorrido no dia 14.04.2025;

**considerando** que o homenageado exerceu suas funções na vida profissional, com muita dedicação, eficiência e capacidade, junto a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, nos cargos de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, Chefe de Gabinete, Procurador Geral e Vice Prefeito do Município;

**considerando** os trabalhos dedicados a toda comunidade Riopedrense, no decorrer de sua vida política;

**considerando** o consternamento geral da comunidade Riopedrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

**considerando**, finalmente, a homenagem póstuma que cumpre seja conferida ao Sr. Silas Maycon Buzetto,

## DECRETA

- Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, contados a partir desta data, nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, em razão do falecimento do Procurador Geral do Município, Sr. Silas Maycon Buzetto.
- Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal, ficará hasteada a meio mastro nos órgãos públicos do Município.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de 14.04.2025.

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de abril de 2025.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

*Eurice Amaral Mello Junior*  
**EURICE AMARAL MELLO JUNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras  
e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil*  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo